



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA SETÍMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 05 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em seguida, o Senhor Presidente justifica a ausência do vereador Francisco Alex silva Barros, que foi designado pelo o mesmo para participar de uma reunião na Cagece, para tratar sobre o abastecimento de água do Distrito de Pio - X, e comunica que a sessão não está sendo gravada por problemas no sistema de som. Em continuação aos trabalhos, o senhor Presidente solicita do primeiro secretário sr. Onofre Gomes, que faça a leitura da ata do dia 22/08/2019, a mesma foi colocada em discussão e aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, O Sr. Presidente informa que a leitura da ata do dia 29/08/2019 ficará para próxima semana e solicita do primeiro secretário, Sr. Onofre Gomes, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 013/2019, de 02 de setembro de 2019, que, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO-SISAR-BSA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Sr. Presidente encaminha o mesmo para Comissão competente. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** EMENDA ADITIVA Nº 01/2019, ao Projeto de Lei nº 10/2019, de 13 de agosto de 2019 - Poder Executivo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2019, ao Projeto de Lei nº 10/2019, de 13 de agosto de 2019 - Poder Executivo: PARECER Nº 008/2019, ao Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo, de 29 de agosto de 2019; PARECER Nº 007/2019, ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019; PARECER Nº 006/2019, ao Projeto de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Lei nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019; PARECER Nº 013/2019 ao Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo, de 19 de agosto de 2019; PARECER Nº 012/2019 ao Projeto de lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019; PARECER Nº 011/2019 ao Projeto de lei nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019. Ambos emitidos pela legalidade dos Projetos. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 023/2019, de 29 de agosto de 2019, em atenção ao requerimento verbal dos membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, como também, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; Ofício nº 024/2019, de 29 de agosto de 2019, atendendo solicitação do vereador Francisco Alex Silva Barros. Ambos direcionados ao Poder Executivo. O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor vereador Mário Praxedes, saudou a todos presentes e consente seus sentimentos para família de dona Lourdes, esposa do finado Coquinho, desejando a ela um bom lugar no reino do céu. O senhor Presidente declara encerrada a fase de expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019; Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de agosto de 2019; Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Poder Executivo, de 19 de agosto de 2019. A vereadora Paula Viana e José Mário Praxedes, discutiu sobre o Projeto de Lei nº 010/2019 e sobre as Emendadas apresentadas ao mesmo. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e conforme art. 135 do Regimento Interno passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** e por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores Vereadores para a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 12/09/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 